



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unsa Discussão
Por: Unanimesidade
Plenário: 06/04/2022

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº. 870 /2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josefa Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER À CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AUDITORIA INTERNA SOBRE O CONTRATO DE GESTÃO HOSPITALAR Nº. 105/2020-SEMSA/FMS, FIRMADO EM 01/09/2020, COM O INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, junto a **Controladoria Geral do Município de Santarém a abertura de procedimento de Auditoria Interna sobre o Contrato de Gestão Hospitalar nº. 105/2020-SEMSA/FMS, firmado em 01/09/2020, com o Instituto Social Mais Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, a instauração de procedimento de auditoria interna a Controladoria Geral do Município de Santarém, poderá avaliar a condução do Contrato de Gestão Hospitalar firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Instituto Social Mais Saúde, quanto a regularidade na execução e a capacidade para gerenciar os processos de forma eficiente e eficaz, já que dados oficiais do próprio Instituto não nos leva a conclusão de que os resultados propostos estejam sendo alcançados.

A Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/1998, acrescentou no caput do art. 37, da Constituição Federal a eficiência entre os Princípios da Administração Pública, a qual é entendida como a melhor possível na condução do interesse público. Diante das inúmeras denúncias que chegam a esta Casa acerca da gestão do Instituto Social Mais Saúde, somente um relatório de apuração demonstrará os ganhos de eficiência para respaldar a opção pelo contrato de gestão.

Isto posto, diante da relevância da situação acima exposta, solicito apoio dos nobres Pares para aprovação da presente solicitação e, ainda, a **Controladoria Geral do Município de Santarém que instaure procedimento de Auditoria Interna, em CARÁTER DE URGÊNCIA**, para avaliar a condução do Contrato de Gestão Hospitalar acima indicado.

Por fim, que cópia da presente solicitação seja dado conhecimento ao Ministério Público Estadual.

VEREADOR
DR. CARLOS MARTINS

✉ : gabinetecarlosmartins@gmail.com
📞 : Carlos Martins

☎ : (93) 99115-0458
🌐 : dr.carlosmartins_



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS



Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães, em ___ de março de 2022.



CARLOS
EDUARDO
CARDOSO
MARTINS:189
38922200

Acomodado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO CARDOSO
MARTINS:18938922200
0
Cartão: 2022.03.30
15:28:23 03/00

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR
**DR. CARLOS
MARTINS**

 : gabinetecarlosmartins@gmail.com
 : Carlos Martins

 : (93) 99115-0458
 : dr.carlosmartins_